

08. EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 07.329.169/0003-09, foi a vencedora do item 36 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).

09. **FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.468.162/0001-02, foi vencedora do item 08, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 101.700,00 (Cento e um mil e setecentos reais).**

10. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, foi a vencedora dos itens 16, 31, 34 e 44 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 194.500,00 (Cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 1000866

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 758 DE 14/07/2016.**

**PROTOCOLO Nº 987358- DOE: 20/07/2016**

**ONDE SE LÊ:** Empresa N. DO NASCIMENTO EIRELE-EPP

**LEIA-SE:** Empresa MÔNACO VEÍCULO LTDA.

Protocolo 1001154

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 11/2014,**

**PROCESSO Nº 2016/322128, 295527, 295506,**

**295417 E 295541.**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro necessário a consecução do Contrato nº 011/2014, a partir de setembro de 2016, com a inclusão do Serviço de Traqueoplastia pelo período de 06 meses, a aquisição de instrumentais e órteses e próteses para o atendimento de pacientes no Hospital Público Estadual Galileu.

Valor do Termo: R\$ 486.987,00

Data Assinatura: 25/08/2016

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705 e 1030213126705; Elementos de Despesa: 335043 e 445042; Fonte: 0103.

Contratado: OSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE.

Endereço: Rua Coronel Juvêncio nº 498 - Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 1001202

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 857, DE 10 DE AGOSTO DE 2016\*.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, entre outras providências;

Considerando a Lei nº 10.211, de 23 de março de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, e dispõe sobre remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, atribuindo ao Ministério da Saúde a definição de normas regulamentares quanto à triagem de doadores com relação à transmissão de doenças;

Considerando o Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997;

Considerando a Portaria nº 2.600/GM, de 21 de Outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico sobre as atividades de transplante e dispõe sobre a Coordenação Nacional de Transplantes; e

Considerando a situação especial em que se encontra o Serviço de Transplantes Renais Infantis no Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1º- Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, o Grupo de Trabalho Interinstitucional responsável pela elaboração do fluxo provisório e a implantação do Serviço de Transplante Renal Infantil no Estado do Pará, conforme composição abaixo:

NOME	ESPECIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ INSTITUCIONAL
ANA CRISTINA SIMÕES BELTRÃO	MÉDICA/Coordenadora da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/SESPA CNCDO
GLÓRIA MARIA BELÉM DE MORAES	ENFERMEIRA//Coordenadora da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/SESPA CNCDO
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES	MEDICO/Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola
ALBERTO GOMES FERREIRA	MEDICO/Diretor Técnico/Hospital Ophir Loyola
MARIO CHAVES FASCIO	MÉDICO/Diretor Superintendente do Inst. Central/Hospital Ophir Loyola
JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR	MÉDICO/Diretor Técnico do Hospital Oncológico Infantil Dr. Otávio Lobo
PATRÍCIA DE BARBOSA CARVALHO	MÉDICA/Diretor Técnico do Hospital Oncológico Infantil Dr. Otávio Lobo
ALBA LÚCIA DE MENEZES SÁ MUNIZ	ADMINISTRADORA/ Diretora Geral do Hospital Oncológico Infantil Dr. Otávio Lobo
SILVIA REGINA DA CRUZ MIGONE	MÉDICA/ Equipe de Transplante Renal do Hospital Ophir Loyola
SILVESTRE SAVINO NETO	MÉDICO/ Equipe de Transplante Renal do Hospital Ophir Loyola
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO	MÉDICA/Presidente da Fundação Santa casa de Misericórdia do Pará
MONICK CALANDRINE PEREIRA RODRIGUES	MÉDICA/ Fundação Santa casa de Misericórdia do Pará

Art. 2º- O fluxo provisório do Serviço de Transplante Renal Infantil no Estado do Pará incluirá os seguintes estabelecimentos hospitalares: Hospital Ophir Loyola, Hospital Oncológico Infantil Otávio Lobo e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;

Artº 3º- O Grupo de Trabalho de que trata esta portaria desenvolverá suas atividades em caráter permanente até a implantação definitiva do Serviço de Transplante Renal Infantil na Fundação Santa casa de Misericórdia do Pará.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

\* **Republicada por incorreção no D.O.E Nº 33.190, de 12/08/2016**

Protocolo 1000879

**EXCLUIR**

**DA PORTARIA COLETIVA Nº 812 DE 23/08/2016 PUBLICADA NO DOE 33.198 DE 25.08.2016 QUE RESCINDIU O CONTRATO ADMINISTRATIVO DA SERVIDORA CARMEN CRISTINA DAMASCENO BALACOL MATRÍCULA Nº 5918175/1, FARMACEUTICO NO HOSPITAL ABELARDO SANTOS.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.08.2016.**

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Protocolo 1001211

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO**

**PORTARIA Nº 711 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE,** usando suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3280 de 27.04.2011, publicada no Diário Oficial de Estado nº 31903 de 28 de abril de 2011.

**CONSIDERANDO** as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003, Decreto nº 2.069 de 20.02.2006.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR** como **PREGOEIRO** o servidor **DUCIVAL DA SILVA BRITO**, Matrícula nº 5891407/1, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento de licitação na modalidade Pregão. Com efeitos a partir desta publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE,**

**Em: 25/08/2016**

**ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA**

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 1001118

**LICENÇA PRÊMIO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE,** usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 665 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

**DETERMINAR,** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **LUZI A ROSA MENDES DO NASCIMENTO** matrícula nº 5113199-1, cargo **ODONTOLOGA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CS MARCO**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **04.01.12 A 03.01.15.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.09.16 A 30.09.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 666 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

**DETERMINAR,** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **TEOFILA DOS SANTOS LIMA** matrícula nº 100820-1, cargo **ASSISTENTE SOCIAL** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UBS PEDREIRA**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.03.10 A 28.02.13.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.09.16 A 30.09.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 667 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

**CONCEDER,** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **LEILA CLARA TAVARES CUNHA** matrícula nº 5305764-2, cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UAT - URE DIPE**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **17.10.11 A 16.10.14.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **16.08.16 A 14.09.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 668 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

**CONCEDER,** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** matrícula nº 57190722-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UAT-URE DIPE**, 02(DOIS) MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **16.10.10 A 15.10.13.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **15.08.16 A 14.10.16**, no total de 60 (SESSENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 669 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

**CONCEDER,** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **NEURACI MACIEL GONÇALVES DIAS** matrícula nº 54193552-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **1ºCRS**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **29.09.11 A 28.09.14.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **29.08.16 A 27.09.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 670 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

**CONCEDER,** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **JANICE FABIANA MAIA DE SOUSA** matrícula nº 54189906-1, cargo **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS**